



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE MARITUBA  
VARA CRIMINAL  
Fone/Whatsapp: (91) 3299-8813  
Segunda a Sexta-feira, das 8 às 14h**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

CERTIFICO, no uso das atribuições que a Lei me confere, a pedido do Sr. FRANCISCO GENIVALDO GADELHA SAMPAIO - CPF: 895.745.085-87, com isenção do recolhimento das custas de expedição de certidão em razão da assistência pela Defensoria Pública, que os autos do Processo 0002186-23.2020.8.14.0133, em que se apura ocorrência do crime tipificado no art. 306, do CTB, verificou-se que o processo teve a realização de Acordo do tipo ANPP, sendo expedida a Guia de Execução cadastrada sob o Id 126442417, e se encontra SUSPENSO, aguardando a distribuição de processo pelo Ministério Público na Vara de Execução de Penas e Medias Alternativas de Belém-VEPMA para fiscalização do cumprimento dos termos pactuados, podendo o feito ser arquivado após o cumprimento das obrigações assumidas ou ter prosseguimento em caso contrário. Era o que tinha a certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Marituba, 08.10.2024.

AUGUSTO CESAR DA  
COSTA

MACEDO:68701276204

**Augusto César da Costa Macedo**

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO CESAR DA COSTA  
MACEDO:68701276204

Dados: 2024.10.08 10:51:44 -03'00'

**Analista Judiciário/Diretor de Secretaria**

**Matrícula 57118**

**Obs.: Esta certidão não possui prazo de validade e a emissão de documentos dessa natureza, sem ser por determinação do Juízo ou por parte atingida pela Gratuidade, sujeita-se à cobrança de custas (pela tabela hoje vigente, no valor de R\$ 112,18) que podem ser emitidas no site <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> ou pelo QR Code**

